

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

## **DECRETO Nº. 8514 DE 27 DE MAIO DE 2019.**

**Súmula:** Convoca para a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá/PR.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO as orientações do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR;

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Andirá – Paraná (CONSEA), realizada em 21 de maio de 2019.

## DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá - Paraná que terá como tema Central: " Comida no Campo e na Cidade: O que temos e o que queremos?

Art. 2º - A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá – Paraná será realizada no dia 06 de Junho de 2019, no período das 13 horas às 17 horas, na Maçonaria, Rua Alagoas nº 350 - Centro (Andirá/PR).

Art. 3º - A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá – Paraná será coordenada por Comissão Organizadora



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

nomeada entre os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Andirá-CONSEA.

- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **27 de maio de 2019 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL